



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1214 de 08 de setembro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1214 de 08/09/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: CLINICA DR. FRAGOSO BORGES LTDA SC
Processo: 5450/2011 – Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)
Objeto: Aplicação de medicamento intra-vitea de anti-VEGF-injetável
Valor: R\$1.600,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: VENON SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME
Processo: 5374/2011- Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Informática
Objeto: Aquisição de Software anti-virus para 50 usuários
Valor: R\$4.630,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: L A RECORTE E ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-ME
Processo: 4459/2011 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Execução de serviços de recorte de acompanhamento de publicações judiciais.
Valor: R\$ 804,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: V H SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME
Processo: 5402/2011 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto de segurança
Valor: R\$3.000,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: ADEMIR A. COSTA ME
Processo: 3706/11 – Sec. M. de Educação
Objeto: Aquisição de materiais para o ensino de História e Geografia
Valor: R\$ 7.250,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: DER-MED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME
Processo: 5664/11 – Sec. M. de Saúde
Objeto: Aquisição de filmes radiológicos para o almoxarifado.
Valor: R\$ 3.165,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1214 de 08/09/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: TRANSDILMAR AUTO POSTO E TRANSPORTE LTDA
Processo: 4758/2011 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de óleos, filtros e serviços
Valor: R\$17.000,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2011 – (SMASHDH), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4435/2011, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE MUNICÍPIOS, PARA ATENDER AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- E. C. S TAMIOZO INFORMÁTICA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 05 de setembro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2011 – (SMASHDH), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3838/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 34.032,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TRINTA E DOIS REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 34.032,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TRINTA E DOIS REAIS).

- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 05 de setembro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do AlferesÓrgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 036 / 2011O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Nomear, **LARA MARINA SILVA SOUZA**, Matrícula nº 164/02, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DA SECRETARIA GERAL - DAL III**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 1º de setembro de 2011.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de setembro de 2011.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente